## LARCON IMOVEIS E ADM. S/C LTDA DEPARTAMENTO JURÍDICO

São Paulo, 16 de setembro de 2015.

Ilmo(a). Sr(a).
JOSÉ ANTONIO SILVEIRA NEVES \*
AV.DO CURSINO, N° 912 - APTO.A103
04132-000 - SÃO PAULO - SP

Ref: CONDOMÍNIO GEMELLI DI FRANCESCO (240) DÉBITOS CONDOMINIAIS - AÇÃO JUDICIAL UNIDADE A103

Informo que fui constituido como advogado para ingresso da ação judicial de cobrança contra a unidade de V.Sa., visando o recebimento das taxas condominiais em débito adiante relacionadas.

Todavia, ainda há a possibilidade de liquidação no âmbito extrajudicial bastando o contato por telefone ou pessoalmente. Os últimos preparativos já estão em andamento, porém estamos lhe concedendo nova oportunidade para efetivar uma proposta de pagamento.

O seu contato com a celebração de acordo evitará o ingresso da medida judicial, bem como, o aumento do débito com as custas processuais e outras despesas.

No aguardo de providências urgentes,

Atenciosamente.

## DR. ISRAEL MARCOS ROSA

## Débitos:

Recibo Dt Venc Referência	٧٦	Principal	Vl Multa	V1 C Monet	V1 Juros	TOTAL
454.735-0 05/05/15 CONDOMÍNIO - MAIO/2015	R\$	666,37 R\$	13,33	20,06	27,99	727,75
455.689-8 05/06/15 CONDOMÍNIO - JUNHO/2015	R\$	666,37 R\$	13,33	13,20	20,79	713,69
456.719-2 05/07/15 CONDOMÍNIO - JULHO/2015	R\$	666,37 R\$	13,33	7,91	13,75	701,36
458.620-0 05/09/15 CONDOMÍNIO - SETEMBRO/2015	R\$	666.37 R\$	13.33	0.00	0.00	679.70
TOTAL (R\$)		2.665,48	53,32	41,17	62,53	2.822,50
Encargos de Cobrança (20,0%)						564.50
Total Atualizado na Data						3 387 00